



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO N 019/2019

Súmula: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 026/2018, de 28 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1.125 – Aquisição de Van - CRAS

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 816 – Aquisição de Van - CRASR\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na fonte 816, no exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 08 de Abril de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal